



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do Centro de Tecnologia e do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM para Bolsa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/09/2018
Inscrição dos candidatos	26/09/2018 a 03/10/2018
Avaliação dos candidatos	04/10/2018 a 05/10/2018
Divulgação resultado preliminar	08/10/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/10/2018
Análise Recursos	10/10/2018
Divulgação do Resultado Final	11/10/2018

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/09/2018 a 03/10/2018

2.2 Horário: 08h às 12h e das 13h30min às 17h

2.3 Local: Direção do Centro de Tecnologia

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro de bolsista (em anexo no final do documento) e histórico escolar atualizado.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, o quadro de horários disponíveis para atuação de bolsista, bem como o histórico escolar e as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de três meses, a partir de 01/10/2018.

Vagas	Nome do Programa	Áreas de atuação	Período da Bolsa
03	Programa Multidisciplinar de Extensão	Tecnologia	01/10/2018 a 31/12/2018
03	Programa Multidisciplinar de Extensão	Administração	01/10/2018 a 31/12/2018

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado, preferencialmente a partir do 5º semestre, em curso de graduação do CT ou no Curso de Administração do CCSH da UFSM até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.1.3** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto por servidor público designado no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar periodicamente os resultados preliminares no período da vigência de sua bolsa.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CT no dia 11/10/2018.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa dos integrantes do Programa Multidisciplinar de Extensão e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a esses integrantes a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência aos alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na reunião a ser realizada no dia 15/10/2018, horário e local a definir, diretamente com os integrantes do Programa Multidisciplinar de Extensão, bem como entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos integrantes do Programa Multidisciplinar de Extensão.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [uapct@ufsm.br](mailto:uapct@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-9475.

Santa Maria, 26 de setembro de 2018.

  
Professor Tiago Marchesan  
Diretor do CT

## FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre atual:

E-mail:

Telefone:

Quadro de horários disponíveis:

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h-09h					
09h-10h					
10h-11h					
11h-12h					
13h-14h					
14h-15h					
15h-16h					
16h-17h					
17h-18h					

Já atuou como bolsista em outro projeto? ( ) Sim ( ) Não

Já atuou como voluntário em outro projeto? ( ) Sim ( ) Não

Utilize o espaço abaixo para informações que julgar importantes: